



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.394/2006 DE 31 DE AGOSTO DE 2006

Denomina de Rua João Antônio Luciano, no Distrito de Guatá, município de Lauro Müller e dá outras providências.

NESTOR SPRICIGO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

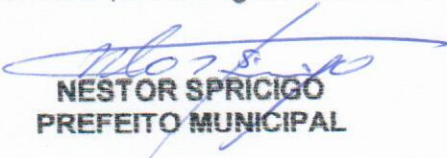
Art. 1º - Fica denominada, **RUA JOÃO ANTÔNIO LUCIANO**, o logradouro localizado no Distrito de Guatá, neste município, de acordo com o mapa em anexo, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciará a confecção e colocação de placa indicadora na rua denominada por esta Lei.

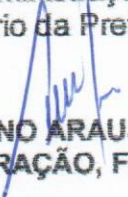
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Müller, 31 de agosto de 2006.


NESTOR SPRICIGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento e Publicada no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal na data supra.


ADRIANO ARAUJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.